PROTOCOLO Nº 3533
LIVRO 002 Fls. 027
Xambioá 28 / 05 / 2025
Câmara Municipal Xambioá-TO

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 04.324.744/0001-12

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 04 / 06 / 2025
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº052, DE 28 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: **por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Transportes, que providencie a identificação dos ônibus escolares utilizados no transporte de estudantes da zona rural, com o nome do respectivo assentamento de forma visível na parte frontal e lateral dos veículos.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa facilitar o reconhecimento dos veículos escolares por parte das crianças e jovens que residem na zona rural, garantindo maior segurança e organização no retorno para casa após as atividades escolares. A falta de identificação clara pode causar confusão, levando estudantes a embarcarem no transporte errado ou a perderem o ônibus correto. Com a identificação visível com o nome do assentamento, os alunos poderão localizar com mais facilidade o veículo destinado à sua comunidade.

Além disso, essa medida contribui para que pais e responsáveis também possam identificar com mais clareza os veículos que transportam seus filhos, reforçando o controle social e a segurança do transporte escolar. A organização por identificação também auxilia as equipes escolares e os motoristas no gerenciamento dos trajetos, tornando o serviço mais eficiente e humanizado.

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

VEREADOR **COSMO NASCIMENTO** – UNIÃO BRASIL